

FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 72
Pág. n.º 1

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022

---Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta e um minutos, na Rua do Cemitério, número dezasseis A, realizou-se a reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de Mundão, presidida por Celso Coelho de Campos. Estiveram presentes as secretárias Ana Rita Costa Figueiredo e Ana Isabel Murça; os membros Luís Miguel Batista e Guilherme Almeida - em substituição de Rui Dias do PS; do PPD/PSD Liliana Tavares, Francisco Silva, Ana Isabel de Oliveira e Armando Gomes - em substituição de Luís Duarte. Estiveram também presentes os elementos do executivo da Junta de Freguesia, Pedro Carragoso (Presidente da Junta), Márcia Rego (Secretária) e António Melo (Tesoureiro).-----

---No início da reunião tomou posse Guilherme Esteves Almeida, cartão do cidadão nº15142660, válido até dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e cinco em substituição de Rui Campos Dias, que solicitou, via e-mail, a sua substituição por 10 dias, por motivos pessoais.-----

---Foram entregues os documentos em falta aos membros da Assembleia. -----

---O Sr. Presidente da Assembleia pediu a leitura da ata de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

---Após a leitura da ata, os membros do PSD entregaram duas reclamações que ficarão anexas à mesma.-----

---A Sra. Ana Oliveira pediu para intervir e alertou para possíveis erros na elaboração da ata.-

---A ata foi colocada a votação e aprovada com duas abstenções do Sr. Francisco Silva (PSD) e do Sr. Guilherme Almeida (PS), 3 votos contra dos restantes elementos do PSD e 4 votos a favor dos restantes elementos do PS.-----

---Seguidamente deu-se início ao período da ordem do dia.-----

---Ponto único: Apreciação e votação da proposta de autorização para a celebração de contratos de delegação e competências e de acordos da execução entre a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Mundão, bem como a resolução e no caso de delegação de competências, revogação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do nº1, artº 9 da lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---Foi entregue uma reclamação por parte dos elementos do PSD relativa ao incumprimento dos prazos para marcação de Assembleia. Referem também existir uma troca na nomenclatura das reuniões de executivo.-----

---O Sr. Pedro interveio e explicou o procedimento inerente ao ponto em discussão.-----

---A Sra. Liliana e o Sr. Armando inscreveram-se para discutir o ponto único da ordem de trabalhos.-----

---A Sra. Liliana questionou se a junta de freguesia já tinha assinado o protocolo com o Município de Viseu, relativo à transferência de competências entre o Município e a Junta de Freguesia. Pergunta também a razão pela qual os membros eleitos pelo PSD tiveram conhecimento da realização da Assembleia após divulgação nas redes sociais.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia respondeu dizendo que os documentos foram enviados/publicados no mesmo dia e que, se realmente esta situação se sucedeu, teria sido com pouco tempo de diferença.-----

FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 72

Pág. n.º 2

---O Sr. Armando toma a palavra lamentando os problemas referidos anteriormente com a convocatória. Relembrou que os mesmos só poderiam ser sanados caso nenhum dos presentes membros se opusesse à realização da Assembleia. Criticou, também, o planeamento da mesma.-----

---O Sr. Pedro explicou as circunstâncias da cerimónia de assinatura de protocolos, incluindo as obras dos arruamentos do campo da bola.-----

---O Sr. Armando retorquiu que não foi essa a questão que foi colocada ao Sr. Pedro, afirmando que a pergunta era sobre os protocolos de transferência de competências.-----

---O Sr. Pedro, afirma que não lhe foi possível concluir o discurso e responde, então, que o protocolo não foi assinado e que se tivesse sido assinado, este assunto não estaria a ser debatido nesta Assembleia.-----

---Interveio o Sr. Francisco Silva, alertando que a nomenclatura usada na ata da Junta de Freguesia poderia levantar alguns problemas futuros e sugeriu formas de resolução.-----

---Devido aos problemas na convocatória, o Sr. Presidente da Assembleia pergunta se alguém se opõe ao debate do ponto da ordem de trabalhos. Não existindo qualquer oposição, prosseguiu-se com a Assembleia.-----

---Após ter sido colocado a votação, o ponto único foi aprovado por unanimidade.-----

---Para que a deliberação tomada nesta Assembleia adquirisse efeito imediato, foi aprovada, por unanimidade, a elaboração de uma ata em minuta.-----

---Nada mais havendo a tratar, foram assinados todos os documentos relativos a esta sessão que foi encerrada às vinte e uma horas e dezanove minutos. Lavrou-se a presente ata, composta por duas páginas devidamente numeradas e rubricadas que, depois de lida e aprovada, é assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia de Mundão.-----

Presidente: _____ 

1ª Secretária: Ama Figueiredo

2º Secretária: Ara Lucas